



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 150506145

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1834/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação dos Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da solicitação de atendimento das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó, relativas às demandas locais da área da educação.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 09/02/2026, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150506145** e o código
CRC **36DB905B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004312-4

Encaminhamento SME/COPED Nº 149854735

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025. Encaminhamento de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências quanto ao atendimento de demandas locais relacionadas à área da educação, conforme especifica.

SME/ASPAR

Senhora Chefe,

Em atenção ao contido no doc SEI 149464221, encaminhamos as manifestações das áreas técnicas (149633199, 149843545), para análise e medidas julgadas necessárias.

Atenciosamente.



Lucimeire Cabral de Santana
Coordenador(a)

Em 22/01/2026, às 21:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149854735** e o código CRC **124A6256**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004312-4

Encaminhamento SME/COPED/DIEFEM Nº 149633199

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

À SME COPED

Sra. Coordenadora,

Em atenção à solicitação de complementação de informações, constante em doc. SEI 149373383, no que se refere à possibilidade de expansão do ensino de Língua Inglesa em todas as escolas, esclarece-se que, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, o componente curricular Língua Inglesa integra a organização curricular, com oferta assegurada nas unidades educacionais que atendem ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio da Rede.

No Ensino Fundamental, a carga horária mínima prevista nas Matrizes Curriculares vigentes é de 2 (duas) aulas semanais, assegurando a oferta contínua do componente ao longo dessa etapa de ensino.

No Ensino Médio da Rede Municipal, o componente curricular Língua Inglesa também conta com 2 (duas) aulas semanais, conforme a organização curricular estabelecida.

Sendo estas as contribuições desta Divisão, encaminhamos o presente para prosseguimento.



Raphael Johnny dos Santos
Diretor(a) I

Em 20/01/2026, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149633199** e o código CRC **1A477B83**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DIVISÃO DE CURRÍCULO

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004312-4

Encaminhamento SME/COPED/DC Nº 149843545

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: Ofício nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025. Encaminhamento de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências quanto ao atendimento de demandas locais relacionadas à área da educação, conforme especifica.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado no doc. SEI nº149491841, informamos que as reivindicações que se inserem no escopo de atuação desta Divisão encontram-se contempladas no doc. SEI nº148609169. Dessa forma, retornamos o presente com ciência das complementações inseridas pela SME/COCEU/Educação Integral e pela SME/COPED/DIEFEM, constantes nos docs. SEI nº 149753269 e nº149633199, respectivamente.

Atenciosamente,



Fernando Sales Vitorino
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 22/01/2026, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149843545** e o código CRC **EF2F7060**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Divisão de Currículo

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP
04037-004
Telefone:

Manifestação

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Assunto: Ofício nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025. Encaminhamento de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências quanto ao atendimento de demandas locais relacionadas à área da educação, conforme especifica.

SME/COPED

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao documento SEI 148180453, informamos que a SME sugere diversas ações na perspectiva da Educação Ambiental Crítica, para as unidades educacionais (UE). Tais sugestões sempre surgem de forma facultativa, isto para que seja garantida a autonomia escolar e para que cada escola se coordene dentro daquilo que faça sentido ao seu contexto e dialogue com seu Projeto Político Pedagógico.

Na perspectiva dos resíduos sólidos, a SME tem um acordo de cooperação técnica para a formação de professores e desenvolvimento de materiais pedagógicos (jogos didáticos) para serem trabalhados nas escolas junto aos estudantes.

Além deste acordo de cooperação técnica, a SME disponibilizou para algumas escolas os biodigestores, que servem como instrumento de decomposição dos resíduos orgânicos produzidos na cozinha da própria UE. Como opção a este processo de decomposição de resíduos orgânicos, recentemente todas as unidades educacionais de ensino fundamental do município de São Paulo receberam um composteira portátil, um dos itens do kit pedagógico de Ciências da Natureza.

Por sua vez quanto à coleta seletiva, está em processo de elaboração um projeto piloto para implementação qualificada de 30 residuários em escolas do município. Este projeto é fruto da parceria entre a Secretaria do Verde e Meio Ambiente(SVMA) e o Núcleo de Educação Ambiental (SME/COPED/DC/NEA).

Reiteramos que as ações propostas por esta pasta para Educação Ambiental buscam subsidiar ações pedagógicas das unidades educacionais, sempre em diálogo com o Currículo da Cidade e em alinhamento a planos municipais como PlanClima, PMEa além de outras demandas inter secretariais da cidade de São Paulo.

Atenciosamente,



Elisangela Nogueira
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 26/12/2025, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148609169** e o código
CRC **5B014B0C**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004312-4

SEI nº 148609169



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Rua Liberó Badaró, 425 - 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3111-8659

PROCESSO 6010.2025/0004312-4

Encaminhamento SME/COCEU/EDUCAÇÃO INTEGRAL Nº 149753269

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

Interessado: CMSP/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

Assunto: Ofício nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025

À

SME/COCEU

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao solicitado em SEI 149373383, este setor técnico tem a informar que o Programa “São Paulo é uma Escola”, instituído pelo Decreto nº 46.017/2005, integrou o conjunto de ações desenvolvidas pelo Município de São Paulo voltadas à ampliação do tempo e dos espaços educativos, ao incorporar a concepção de Cidade Educadora e incentivar a utilização pedagógica de equipamentos públicos, bem como a articulação intersetorial.

No âmbito dessa trajetória, após o Programa “São Paulo é uma Escola”, a cidade estruturou e consolidou diferentes programas e estratégias ao longo dos anos, que dialogaram com essa perspectiva e contribuíram para o fortalecimento das políticas de educação integral, dentre os quais se destacam:

- Programa Mais Educação Federal (2008), que ampliou e financiou, em âmbito nacional, a oferta de atividades educativas no contraturno escolar;
- Programa Mais Educação São Paulo (2014), que sistematizou diretrizes e práticas voltadas à ampliação da jornada, articulando-as ao currículo da Rede Municipal de Ensino e à noção de território educativo;
- Programa São Paulo Integral (2016), que reorganizou a jornada escolar ampliada, com foco na garantia das aprendizagens, mantendo princípios relacionados à integralidade do desenvolvimento dos estudantes.

Nesse sentido, os princípios e diretrizes associados ao Programa “São Paulo é uma Escola” foram incorporados e ressignificados em políticas públicas posteriores, de

maior abrangência e estruturação, alcançando progressivamente toda a Rede Municipal de Ensino, com experiências de ampliação da jornada alinhadas aos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Educacionais, aos territórios e às comunidades.

Complementarmente, nos Centros Educacionais Unificados (CEUs), são ofertados os Projetos de Extensão de Jornada, que possibilitam aos estudantes das unidades educacionais da região a participação em atividades educativas, culturais, esportivas e formativas no contraturno escolar. Tais projetos são estruturados a partir do mapeamento dos interesses e demandas da comunidade local, fortalecendo a articulação entre escola, território e equipamentos públicos, em consonância com a concepção de educação integral.

No que se refere à ampliação do ensino de línguas estrangeiras, cumpre registrar que a Rede Municipal de Ensino dispõe do Centro de Ensino de Línguas Paulistano (CELP), presente nos 62 Centros Educacionais Unificados (CEUs) da cidade, configurando-se como uma política pública de acesso ao plurilinguismo e à interculturalidade. Por meio dos CELPs, são ofertados cursos gratuitos de língua inglesa e de outros idiomas, possibilitando que os estudantes da rede, além das aulas regulares desenvolvidas nas Unidades Educacionais - trazidas por COPED/DIEFEM (SEI 149633199), participem de atividades formativas complementares, ampliando seus repertórios linguísticos e culturais, em consonância com a perspectiva da educação integral e do território educativo.



Aline Araújo Silva
Assistente Técnico(a) Educacional
Em 21/01/2026, às 17:28.



Renata de Lara Pereira Tamasi
Assessor(a) III
Em 21/01/2026, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149753269** e o código CRC **BE5640F1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0004312-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 150151813

Interessado: CMSP/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

Assunto: Ofício nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025. Encaminhamento de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências quanto ao atendimento de demandas locais relacionadas à área da educação, conforme específica.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025 (147679763), de autoria dos vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana, que solicitam providências quanto ao atendimento de demandas locais relacionadas à área da educação, conforme específica.

Conforme manifestações da **SME/COPED** (149854735) e **SME/COCEU** (149977520), informamos que as complementações solicitadas se encontram nos respectivos docs. SEI.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II

Em 28/01/2026, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150151813** e o código CRC **9C6140C7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0004312-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 150237504

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ely Teruel, João Ananias e Sandra Santana.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1834/2025 - Indicação nº 741/2025. Encaminhamento de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Oitava Edição do Projeto Câmara na Rua, realizada no dia 29 de novembro de 2025, no CEU Freguesia do Ó, solicitando providências quanto ao atendimento de demandas locais relacionadas à área da educação, conforme específica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa,

Restituímos os autos com as informações complementares prestadas pelas áreas técnicas, constantes dos documentos SEI (149854735, 149843545, 149633199, 149977520 e 149753269), corroboradas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta, formalizada no documento SEI 150151813, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Em face do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações apresentadas pelas áreas técnico-administrativas.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, encaminhamos o presente para prosseguimento.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 29/01/2026, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150237504** e o código CRC **7B03CCD1**.